

Circular nº 22/2019

22 de maio de 2019

ASSUNTO: Adiamento do prazo de entrega da Declaração do Modelo 22

Caros Associados,

Foi aprovada pela tutela a proposta de adiamento do prazo de entrega da declaração modelo 22 apresentada pela Ordem e discutida com a Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais e Autoridade Tributária e Aduaneira.

Deste modo, a implementação dos procedimentos necessários ao cumprimento das novas obrigações poderá ser exercida de forma menos tensa, mais consciente e responsável.

Em concreto, foi adiado o prazo de entrega da declaração modelo 22, através de Despacho n.º 217/2019-XXI. Assim, teremos até ao próximo dia 30 de junho para submeter esta importantíssima obrigação declarativa.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção da APIRAC